



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

DOMINGOS LUIZ FERREIRA, Vereador, no uso das atribuições que lhes conferem as leis, vem perante V. Exa. e demais pares que compõem esta Casa, propor o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 029/2022.

Nomeia de Raimundo Pires de Moraes a rua
Projetada 127 do bairro Santa Luzia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Raimundo Pires de Moraes a rua projetada 127 do bairro Santa Luzia.

Parágrafo único. A rua inominada em questão fica localizada no Bairro Santa Luzia, entre a Avenida Bernardo Bezerra e a Rua Santa Elisabeth.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina (PI), 26 de outubro de 2022.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – REPUBLICANOS



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

BIOGRAFIA

RAIMUNDO PIRES DE MORAIS, nascido em 18 de julho de 1945, em Esperantina. Raimundo Pires de Moraes era de uma família simples, com apenas uma irmã. É filho dos lavradores José Alvarenga Pires e Araci Pires de Moraes.

Dedicou 45 anos a trabalhar no Hospital Estadual Júlio Hartman. Teve 3 filhos e era divorciado. Morreu em 28/04/2016, em Teresina. Está sepultado no Cemitério Distrital Jardim das Flores, em Teresina – PI.

Câmara Municipal de Esperantina(PI), 26 de outubro de 2022.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – REPUBLICANOS